



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VI

Edição nº 1.406

Alcinoópolis, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Diário Oficial do Município de Alcinoópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeito	Valter Roniz Dias de Souza
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde Pública	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Jesus Aparecido de Lima
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Evaldo Gomes Furtado
Secretário Municipal de Ação Social	Alcir Gonçalves Dias
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Nahur Tito Queiroz de Britto

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Helder Costa Carneiro
Primeira Secretária	Isabel de Souza Silveira
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Fernando Henrique Nicoletti
Vereador	Ângelo Ferreira de Souza
Vereadora	Paula Magda Gomes de Moraes
Vereadora	Rosangela Garcia de Campos
Vereador	Ademir Luiz Müller

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO**Esta Edição é composta de 5 páginas**

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 0122/2023.....	03
Atos de Licitação.....	04
Resultado do Pregão Presencial nº 038/2023.....	04
Decisão do Ordenador de Despesas - Pregão eletrônico nº 017/2023.....	05

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO SUPLEMENTAR N. 0122/2023

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei sob nº 534 de 14 de dezembro de 2022, resolve decretar:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 101.215,73 (cento e um mil e duzentos e quinze reais e setenta e três centavos) para o reforço nas seguintes

Unidade: 11 - Câmara Municipal de Alcinópolis-Ms

01.031.0101.1.057.449051.1.500.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL	98.309,70
01.031.0101.2.001.339039.1.500.0000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	2.906,03
TOTAL:		101.215,73

Art. 2º - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei 4.320/64.

Unidade: 11 - Câmara Municipal de Alcinópolis-Ms

01.031.0101.2.001.339092.1.500.0000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	2.000,00
01.031.0101.2.001.339014.1.500.0000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	3.722,50
01.031.0101.2.001.449052.1.500.0000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	19.411,50
01.031.0101.2.001.339093.1.500.0000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	2.544,46
01.031.0101.2.001.339030.1.500.0000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	11.534,43
01.031.0101.2.001.319013.1.500.0000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	3.203,27
01.031.0101.2.001.339035.1.500.0000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	50.059,99
01.031.0101.2.001.339040.1.500.0000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	928,62
01.031.0101.2.001.319011.1.500.0000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	7.810,96
TOTAL:		101.215,73

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023

Dalmy Crisóstomo da Silva
CPF: 609.135.681-04
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis em 20 de dezembro de 2023

Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0122/2023

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 534 de 14 de dezembro 2022 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação por anulação parcial de dotação.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite deste artigo a abertura de créditos suplementares nos incisos I ao V.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicado no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos especial suplementares adicionais por remanejamento (suplementação e anulação) de dotações orçamentárias no valor de R\$ 101.215,73 (cento e um mil e duzentos e quinze reais e setenta e três centavos) na seguinte Unidade Gestora: Câmara Municipal de Alcinópolis.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos.

Alcinópolis – MS, 20 de dezembro de 2023

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1540/2023.**

OBJETO: Recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato e peças de reposição e de manutenção dos cilindros em uso, para abastecimento na Unidade Básica de Saúde 24 horas (Hospital Municipal Averaldo Fernandes Barbosa) de Alcinópolis – MS.

EMPRESA GANHADORA:

MC GASES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 49.444.918/0001-19

Valor: R\$ 119.580,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e oitenta reais)

Visto que nenhuma empresa manifestou interesse em interpor, ficam sabedores que a falta de manifestação imediata e motivada dá intenção de recorrer dos licitantes, importará a decadência do direito de recursos, conforme dispõe o Art.º, Inciso XX, da Lei 10.520/2002.

Alcinópolis-MS, 23 de janeiro de 2024.

EUCIONE BATISTA MESSIAS CARRIJO
PREGOEIRA

DECISÃO ORDENADOR DE DESPESAS**PROCESSO nº 6351/2023****PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2023**

Acolho na íntegra o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município a fim de contratar a empresa FK COMERCIO ELETRONICO LTDA colocada em terceiro lugar no certame.

Dê prosseguimento do feito.

Publique-se

Alcinópolis, 17 De janeiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
